DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 474 /88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, constante do processo nº 030.001.436/88, por maioria,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa no valor de Cz$... 11.906,80 (onze mil, novecentos e seis cruzados e oitenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 157/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988.

.JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente

.IVELISE Mª P. LONGHI DA SILVA

.ARTHUR COELHO DE MELLO

.JOSÉ ANTONIO DE A. E SILVA

.WILSON MACIEL RAMOS

.DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA

.MIGUEL RAMIREZ SOSA

.CARLOS A. DE SOUZA DANTAS

.CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES